|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| AFRICAN UNION |  | UNION AFRICAINE |
|  | UNIÃO AFRICANA |
| Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone : 011-551 7700 Fax : 011-551 0154 website : www. africa-union.org |

**ANÚNCIO E CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O TEMA:**

**FINANÇAS E ORÇAMENTOS PARA O GÉNERO**

Em conformidade com a Decisão da Conferência da União Africana nº **Assembly/AU/Dec.277(XVI) e EX.CL/Dec.539(XVI) sobre o lançamento da Década da Mulher Africana (AWD)** e o **Fundo para a Mulher Africana,** a UA tem o prazer de anunciar o convite para a submissão de propostas de projectos sobre o tema nº 8 da Década da Mulher Africana nomeadamente “ Finanças e Orçamentos para o Género” com o seguinte teor: **“Maior acesso das mulheres aos recursos financeiros provenientes de orçamentos dos Estados através da orçamentação para o género, mercados financeiros que abrangem pacotes de estímuloos económicos e fundos especializados de parceiros de desenvolvimento com vista a apoiar projectos de mulheres visados a capacitar as mulheres do ponto de vista económico, e mobilizar recursos para a implementação das actividades da Década em geral e áreas prioritárias, em particular, para o alcance das metas da Década”**. A implementação dos temas da Década enquadra-se no contexto da integração da NEPAD nas estruturas da União Africana e em consonância com a Decisão da Conferência no. **Assembly/AU/Dec.333 (XVI)**  para consolidar os ganhos feitos até agora e alcançar a coerência. A mesma reafirma igualmente a Década da Mulher Africana como o quadro geral de implementação para a igualdade de gênero e o Empoderamento da Mulher.

Com este apelo, a Comissão aproveita convidar os Estados Membros e intervenientes para que apresentem as suas propostas de projectos em torno do tema: **“Finanças e Orçamentos para o Gênero”,** tal como foi aprovado pelos ministros responsáveis pelas Questões do Género e da Mulher, a 18 de Julho de 2016, em Kigali, Rwanda, à margem do 3 Painel de Alto Nível.

O Fundo beneficiará mulheres, particularmente jovens e raparigas através de iniciativas das massas populares, a saber:

1. Estados Membros da União Africana;
2. Organizações Africanas da Sociedade Civil que lidam com Finanças e Orçamentos para o Género.

As propostas serão financiadas por um ano com um tecto máximo de trinta mil dólares (30.000.00 $EU).

1. **Critérios para a selecção de projectos ao abrigo do tema Finanças e Orçamentos para o Género:**

Os critérios para a selecção de projectos ao abrigo do tema Finanças e Orçamentos para o Género tem como base o quadro global da Agenda de Acção de Adis Abeba da Terceira Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento, e sobre Financiamneto para a igualdade de Género e Empoderamento da Mulher na Agenda 2063 para o Desenvolvimento Sustentável.

O projecto ou programa deverá contribuir para qualquer um dos seguintes:

1. Promover uma orçamentação e financiamento do Género, ou uma abordagem de orçamentação favorável ao género;
2. Provar claramente que isto pode defender e exercer influência para uma afectação de recursos e financiamentos de forma priorizada e sustentável.
3. Criar um quadro para a implementação responsiva do género da Agenda 2963 através de orçamentações e financiamentos adequados de múltiplas e diversas fontes;
4. Fomentar ambientes favoráveis para a igualdade de género e o empoderamento da mulher;
5. Contribuir para a adopção e consolidação de políticas financeiras e orçamentais sólidas e legislações executáveis e levar a acabo acções transformadoras para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento da mulher a todos os níveis;
6. Promover e apoair uma abordagem responsiva do género, atendento à gestão de finanças públicas, inclusive a orçamentação responsiva do género, e monitorizar todos os sectores das despesas públicas, para fazer face às lacunas na afectação de recursos para a igualdade de género e empoderamento das mulheres e raparigas.
7. **Além dos critérios ora mencionados, a selecção de projectos deverá:**
8. Enfatizar o financiamento e orçamentação para a igualdade de género e empoderamento da mulher, através dos compromissos assumidos na Agenda de Acção de Adis Abeba da Terceira Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento;
9. Criar um ambiente propício para o financiamento e orçamentação responsivo do género em prol do desenvolvimento sustentável a todos os níveis e por todos os actores, e participar activamente no desenvolvimento de uma parceria global;
10. Assegurar que todos os planos e políticas nacionais e sectoriais para a igualdade de género e empoderamento da mulher e raparigas são financiadas na sua totalidade e apoiadas com recursos adequados, por forma a garantir a sua efectiva implementação;
11. Autoridades nacionais e locais sensíveis, e outras instituições existentes, devem aumentar os seus investimentos para eliminar as lacunas, através da mobilização de recursos financeiros de todas as fontes, incluindo a mobilização e afectação de recursos públicos, privados, internos e internacionais;
12. Reforçar a administração das receitas através de sistemas tributários modernizados e progressivos, uma política tributária avançada e um mecanismo de cobrança de impostos mais eficáz; tendo como prioridade a igualdade de género e a capacitação das mulheres na assistência pública para o desenvolvimento.
13. Incentivar e informar as mulheres aos níveis institucional e nacional para que tirem proveito do progresso alcançado no financiamento e orçamentação, com vista a assegurar que a assistência pública ao desenvolvimento é usada efectivamente para permitir a concretização dos objetivos e das metas do desenvolvimento sustentável, com vista ao alcance da igualdade de género e empoderamento da mulher;
14. Promover o envolvimento de todos os intervenientes no seio dos governos, da sociedade civil e do sector privado na orçamentação responsiva do género, para o alcance da igualde de género e o empoderamento da mulher e da rapariga;
15. Reforçar a eficiência económica e optimizar a contribuição das mulheres para o crescimento económico e redução da pobreza, através de campanhas de sensibilização no seio dos decisores políticos, o sector privado e empregadores para a necessidade da capacitação económica das mulheres e suas importantes contribuições, através de um melhor plano de financiamento e orçamentação;
16. Defender a necessidade de integração do género, incluindo acções e investimentos visados na formulação e implementação de todos os ambientes financeiro, económico e de políticas sociais;
17. Dar maior oportunidade para a implementação de reformas na gestão das finanças públicas, na consolidação dos sistemas de planificação e orçamentação;
18. Melhorar as condições de vida dos homens e das mulheres e sua longevidade, tendo em conta uma melhor afectação de verbas.

**Modo de Solicitação**

1. Submissão de uma **Nota Conceitual** sucinta e esquemátizada, de conformidade com as características da solicitação ou aplicação (vide anexo). A Nota Conceitual deve ser resumida, para facilitar uma avaliação técnica e a aprovação ou rejeição provisória pelo Comité Directivo. A mesma não deve exceder uma página;
2. Submissão de uma proposta de projecto, de acordo com o formato providenciado (vide anexo), que preenche os requisitos operacionais, técnicos e de procedimentos instrumentais que são necessários para a avaliação final da proposta.

A aplicação deve incluir a seguinte informação:

1. Uma Síntese da Nota Conceitual de apenas uma página (vide anexo), a saber:
* Dados básicos (título do projecto, pormenores da gestão, duração, posição geográfica, contexto e fundamentação lógica do projecto);
* Descrição do projecto (finalidade, metas e objectivos, resultados previstos, actividades, indicadores, beneficiários, entidades e parceiros);
* Uma breve apresentação da agência executora: 1) estruturas de governação, gestão financeira, monitorização e avaliação, e planos de sustentabilidade;
* Nomes e pormenores de contactos (terminal telefónico, correio-electrónico etc) de signitários;
1. Proposta de Projecto em pormenores: Fazer referência ao esboço em anexo
2. Uma página contendo:
* Orçamento pormenorizado em Dólar ($EU) e equipamento (disponível e necessário). Distribuição: 60% para equipamento, e 40% para formação e despesas gerais; O Fundo para a Mulher Africana não cobre salários;
* Dados bancários da organização.

Todas as solicitações (aplicações) devem incluir uma carta de recomendação de comitês nacionais de coordenação ou dos ministérios responsáveis pelos Assuntos do Gênero e da Mulher. ONGs e OSC devem providenciar uma cópia da carta de informação endereçada ao vosso ministério dos Assuntos da Mulher. Todas as cópias impressas das solicitações devem ser enviadas através das respectivas embaixadas dos Estados Membros na Etiópia, com cópias electrónicas submetidas à Comissão, à atenção do Chefe de Departamento das Mulheres, Género e Desenvolvimento, o Fundo da Comissão da UA para as Mulheres Africanas, o mais tardar até 15 de Abri de 2017.

Enquanto isso, informamos que a Comissão aceitará apenas propostas que aderem ao tema indicado.

O presente convite será divulgado no portal da CUA http://www.au.int

O formato pormenorizado no qual as notas conceituais deverão ser submetidas, é destacado no Sítio web (portal) em i**nglês, francês, português** e **árabe**.

Os Estados membros e organizações de Massas com a capacidade e experiência necessárias em matéria de ligações com grupos de mulheres, cooperativas comunitárias, o sector informal, e a abordagem da desigualdade de género são encorajados a candidatar-se.

Para mais informações ou esclarecimentos, favor contactar a WGDD@africa-union.org; S**r. Adoumtar Noubatour,** Oficial Principal de Programa, Tel: +251 11 518 21 11- email: adoumtarn@africa-union.org; **Srª Fiorella de Pede,** email : FiorellaP@africa-union.org. Tel.: +251115182115.